



## Ofício 562/2023

---

**De:** Mauro M. - SMTOSP - DE Redigido por Bruno P.

**Para:** Bruno Henrique Dias Pereira

**Data:** 01/09/2023 às 09:51:35

**Setores envolvidos:**

GAP, SMTOSP - DE

### Solicitação de ajuste de pleito

—  
**Mauro Pereira Martins**  
*Prefeito*

**Anexos:**

Solicitacao\_de\_Ajuste\_de\_Pleito.pdf

**Ofício nº: /2023**

**Serviço:** Gabinete

**Assunto:** Solicitação de Ajuste de Pleito

**Data:** Rio Doce, 30 de agosto de 2023.

Ilmo. Sr.,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste solicitar a alteração dos pleitos, “Construção de SES para o distrito de São José de Entre Montes”, “Construção de SES para o distrito de Matadouro”, “Construção de SES para o distrito de Jorge” e “Implantação de sistemas individuais de tratamento de esgoto no município de Rio Doce/MG”.

O município de Rio Doce, parte integrante do programa do PG31, possui teto de recursos estabelecido na Deliberação do Comitê Interfederativo (CIF) N° 43, de 31/01/2017, no valor de R\$ 2.661.115,58 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e quinze reais e cinquenta e oito centavos) e para gastos destinados a ações em Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), correspondente a 90% do teto, o valor de R\$ 2.395.004,02 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatro reais e dois centavos), além do saldo de correção de IPCA – SES atualizado para julho/2023 em R\$ 747.935,35.

Atualmente os pleitos de Rio Doce apresentam valores da seguinte forma:

- **Construção de SES para o distrito de Matadouro** - R\$ 886.044,47;
- **Construção de SES para o distrito de Jorge** - R\$ 1.074.765,82;
- **Construção de SES para o distrito de São José de Entre Montes** - R\$ 684.053,69;
- **Implantação de sistemas individuais de tratamento de esgoto no município de Rio Doce/MG** - R\$498.075,35.

As três obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário das três localidades de Matadouro, Jorge e São José de Entre Montes foram concluídas e o município encaminhou ao banco os anexos de recebimento da obra e declaração de incorporação da obra ao patrimônio público.

Após o encerramento dos serviços e realização das últimas medições foi constatado:

- **Matadouro** com valor total medido de R\$ 885.980,08 (oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e oito centavos) e saldo positivo de R\$ 64,39 (sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos);
- **Jorge** com valor total medido de R\$ 1.074.765,92 (um milhão setenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e déficit de R\$ 0,10 (dez centavos);
- **São Jose de Entre Montes** com valor total medido de R\$ 684.053,65 (seiscentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) e saldo positivo de R\$ 0,04 (quatro centavos).

Diante ao exposto, solicitamos ajustes dos pleitos considerando os saldos disponíveis para utilização no pleito de Jorge que apresenta déficit e o restante destinado ao pleito de “Implantação de sistemas individuais de tratamento de esgoto no município de Rio Doce/MG”.

Considerando o deferimento desta solicitação, os pleitos para ações de esgotamento sanitário de Rio Doce passarão a vigorar da seguinte forma:

- **Construção de SES para o distrito de São José de Entre Montes** – R\$ 684.053,65;
- **Construção de SES para o distrito de Matadouro** – R\$ 885.980,08;
- **Construção de SES para o distrito de Jorge** – R\$ 1.074.765,92;
- **Implantação de sistemas individuais de tratamento de esgoto no município de Rio Doce/MG** – R\$ 498.139,68.

Diante das considerações apresentadas, solicitamos a avaliação da Fundação Renova para aprovação dos ajustes de pleitos apresentados neste ofício.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

---

Mauro Pereira Martins  
Prefeito Municipal

A/c: Sr. Tarquínio dos Anjos

Fundação Renova



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 129F-7A67-0CAB-9E33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURO PEREIRA MARTINS (CPF 399.XXX.XXX-87) em 01/09/2023 10:23:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/129F-7A67-0CAB-9E33>